

Convénio Bilateral de reconhecimento profissional

OECV - OEA

Informações

Profissionais elegíveis

A Ordem dos Engenheiros de Angola exige que os requerentes portugueses cumpram a condição de **membros efetivos N2 da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde**.

Âmbito de Competências no Exercício da Profissão

Uma vez realizado o trâmite de reconhecimento, os requerentes terão plena capacidade de exercício da profissão de Engenheiro em Angola, na especialidade correspondente.

Custos associados

O pedido de inscrição ao abrigo deste acordo não tem custos associados. O Candidato fica sujeito aos custos de inscrição definidos pela associação congénere.

Pedido de reconhecimento profissional

Os pedidos de reconhecimento para o exercício profissional em Angola, ao abrigo do Protocolo de Reciprocidade devem ser solicitados, em Cabo Verde, na Sede da Região em que o Membro se encontra inscrito. É necessário ter as quotas em dia.



Ordem
dos
Engenheiros
de Cabo Verde



PEDIDO DE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Processo Associativo em Angola

Engenheiros Cabo-Verdianos

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS OE CABO VERDE

NOME.....

NÚMERO (CONVÉNIO).

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO.....

Parecer favorável do CAQ em ___/___/___ Especialidade_____

Membro Efetivo

O Coordenador do CAQ

___/___/___

O Bastonário

Admitido em: ___/___/___

MEMBRO N.º _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS OE ANGOLA

Parecer favorável do CAQ em ___/___/___ Especialidade_____

Membro Efetivo

O Coordenador do CAQ

___/___/___

O Bastonário

Admitido em: ___/___/___

MEMBRO N.º _____